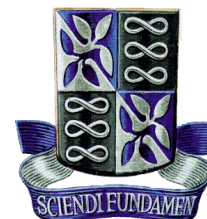




UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
e-mail: ceapmat@ufba.br



EDITAL N. 01/2019, DE 23.01.2019

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE 2019.1

A Coordenadora do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA no semestre 2019.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de aluno especial, poderá se matricular em, no máximo, duas disciplina por semestre.

1.4. As disciplinas e o número de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2019.1 constam na tabela abaixo:

| Código | Disciplina | Vagas | Horário | Professor |
|---------------|--------------------------|--------------|-------------------------|------------------|
| MAT506 | Teoria de Grupos e Anéis | 05 | Seg/Qua/Sex 08h50–10h40 | Georg Klein |

| | | | | |
|---------------|----------------------------------|----|-------------------------|-------------------|
| MAT508 | Análise no Rn | 05 | Seg/Qua/Sex 10h40–12h30 | Vilton Pinheiro |
| MAT510 | Equações Diferenciais Ordinárias | 03 | Ter/Qui 9h45–12h30 | Vitor Araújo |
| MAT511 | Teoria de Galois | 03 | Seg/Qua 13h00–14h50 | Ciro Russo |
| MAT562 | Probabilidade | 03 | Ter/Qui 14h50–16h40 | Tertuliano Franco |
| MATF04 | Seminários em Estatística | 03 | Sex 10h40 – 12h30 | Anderson Ara |
| MATF11 | Inferência | 03 | Ter/Qui 7h55–10h40 | Jalmar Carrasco |

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 23/01/2019 a 25/01/2019.

2.2. O candidato deverá preencher a “**Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação**”, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Curriculum resumido (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes);
- c) Formulário de inscrição preenchido;
- d) Cópias de documento de identidade (com foto recente) e CPF;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. O boleto deverá ser retirado no site e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R\$60,17 (sessenta reais e dezessete centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no link abaixo ou no site www.supac.ufba.br/servicos-academicosboletos:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=
(Inscrição para seleção Aluno Especial de Pós-Graduação – R\$60,17).
- f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
 - (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de “provável concluinte”.

h) Carta (máximo de duas páginas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do professor.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2 devem ser entregues no Centro de Atendimento à Pós-Graduação do IME – CEAPGMAT ou enviar pelos correios, via SEDEX, para o endereço abaixo:

CEAPGMAT – UFBA

A/C Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFBA

Instituto de Matemática e Estatística da UFBA

Av. Ademar de Barros s/n

40170-110 Salvador-BA

Brasil

2.4. Serão aceitas inscrições por procuração (não será necessário reconhecer firma) acompanhada dos documentos solicitados para inscrição do candidato.

2.5. Inscrições enviadas pelos correios somente serão aceitas se postadas até o último dia de inscrição e com a documentação mencionada nos itens 2.2. a), d), f) e g) autenticadas em cartório. Além disso, é necessário que o candidato envie o número de rastreio da documentação para o e-mail ceapgmat@ufba.br, até o último dia de inscrição.

2.6. A documentação mencionada nos itens 2.2. a), d), f) e g), quando entregue no CEAPGMAT, deve ser acompanhada dos originais para autenticação pelos funcionários do CEAPGMAT.

2.7. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento das 03 vagas.

3.2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado, da análise do histórico e da avaliação da carta. O professor poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

3.3. As aulas são ministradas no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, e terão início a partir do dia 11 de março de 2019.

3.4. Os resultados serão divulgados no site do PGMAT ([www.pgmat..ufba.br](http://www.pgmat.ufba.br)) até o dia 07/02/2019.

3.5. A matrícula dos candidatos que forem aprovados na seleção será nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019.

3.6. Os candidatos aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula através de boleto bancário, no valor de R\$ 185,99.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

Manuela da Silva Souza
Coordenadora do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática